PORTARIA 069/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- Exonerar do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a partir do dia 07 de Junho de 2017, o servidor **Hyuri Dias de Lima**, ocupante do cargo de Procurador da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme a disposições legais da Lei Complementar 035/2014

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação

Visconde do Rio Branco, 07 de Junho de 2017.

Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação que esta portaria foi publicada no quadro de publicações em 08/06/17 onde permanecerá por 30 dias.